



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.085

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JALIR FONTENELLE BARBALHO
VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ermani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemós Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Indústria, Comércio e Mineração, Fazenda e Trabalho e Promoção Social

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADAS DE PREÇOS - ORBEAS-AQ 0494/91 E 0510/91

Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A

TERMO DE REPUBLICAÇÃO DO DISTRATO Nº 01/91

Da Secretaria de Estado de Educação

INTIMAÇÃO DE DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91

Da Secretaria de Estado da Fazenda

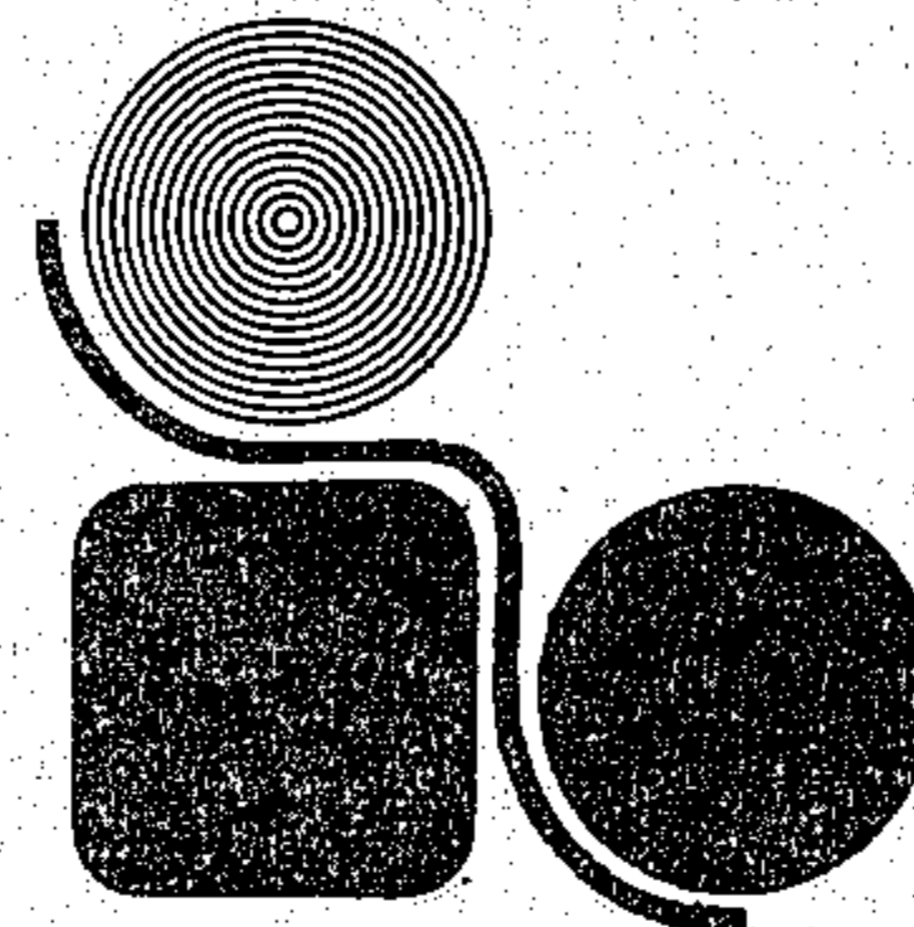
CONCURSO C-224 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PROVA

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
16 Páginas



Imprensa Oficial

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 23 de outubro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 177 DE 23 DE Outubro DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor HÉLIO NUNES GARDOSO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado nesta Secretaria, para responder pela Diretoria do Depto de Fomento Industrial, GEP-DAS-011.4, durante o impedimento do titular, no período de 15.10 a 13.11.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 23 de outubro de 1991.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 10.004813, Reg. nº 10.004813, Dia 29/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 289/91 - SEIEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Admitido tractor para responder pela Divisão de Pessoal, no período de 29/10 a 01/11/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 24 de Outubro de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 289/91 - SEIEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o nº nº 088/91-DEP/D,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário SALIM BEHARA RESQUE NETO, matrícula nº 509442-013 e portador do CUC nº 265.853.182-20, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de Cr\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para fazer face as despesas desta Secretaria.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	Cr\$-150.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$-100.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa, a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

Belém, 24 de Outubro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 290/91 - SEIEPS
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o nº nº 070/91 - DITRA,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA, Técnica, LEILA NOZARE CONZAGA MACHADO, Técnica e SALIM BEHARA RESQUE NETO, Agente de Portaria, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para contratar empresa organizadora de eventos, a fim de atender a realização do Seminário Paraense de Artesanato, dias 05 e 07/11/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 24 de Outubro de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.004822, Reg. nº 10.004822, Dia 29/10/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN comunica que se encontram à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS abaixo discriminados. Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), na Tesouraria desta SECRETARIA.

EDITAL Nº 067/91
- Execução dos serviços de: tapa-buracos, recomposição de base, imprimação e pavimentação com pré-misturado a frio na Rodovia PA 275, sub-trecho: ELDORADO (PA 150)/Km 100 (serra dos Carajás).
Data e Hora: 12.11.91 às 09:00hs
EDITAL Nº 068/91
- Execução dos serviços de conservação, terraplenagem e Pavimentação, na Rodovia PA 150, sub-trecho: MARABÁ/RIO MARIA.
Data e Hora: 12.11.91 às 09:30hs
EDITAL Nº 069/91
- Execução dos serviços de preparo de base e tratamento superficial asfáltico na Rodovia PA 241, trecho: PA 140/Espírito Santo do Tauá.
Data e hora: 12.11.91 às 10:00hs
EDITAL Nº 070/91
- Execução dos serviços de preparo de base, obras D'arte correntes e tratamento superficial asfáltico na Rodovia que liga PA 318 e PRAIA DO CRISPIM.
Data e Hora: 12.11.91 às 10:30hs
EDITAL Nº 071/91
- Execução dos serviços de: terraplenagem, revestimento primário, obras d'arte e pavimentação na PA 324, trecho: PA 124/JAPERICA.
Data e Hora: 12.11.91 às 11:00hs
Em, 24 de outubro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004798, Reg. nº 10.004798, Dias 25, 29 e 30/10/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da SETRAN, Comunica aos interessados que fará realizar as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS N.ºs. 015/91, 016/91, 017/91, 018/91, 019/91, 020/91 e 021/91, para seleção de empresa de transporte coletivo de passageiros interessadas na CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, nas linhas a seguir especificadas:

- EDITAL Nº 015/91**
Objeto: Linha 057 - entre os Municípios de BELÉM e ABAETETUBA.
- EDITAL Nº 016/91**
Objeto: Linha 070 - entre os Municípios de BELÉM e IGARAPÉ-MIRI.
- EDITAL Nº 017/91**
Objeto: Linha 070 - A= entre os Municípios de: BELÉM / IGARAPÉ - MIRI/ MOCAJUBA.
- EDITAL Nº 018/91**
Objeto: Linha 075 - entre os Municípios de: BELÉM e VILA DO CONDE.
- EDITAL Nº 019/91**
Objeto: Linha 076 - entre os Municípios de BELÉM e ABAETETUBA/VILA BEJA.
- EDITAL Nº 020/91**
Objeto: Linha 077 - entre os Municípios de BELÉM e MOJÓ.
- EDITAL Nº 021/91**
Objeto: Linha 078 - entre os Municípios de Belém e Mojú.
- EDITAL Nº 022/91**
Objeto: Linha 080 - entre os Municípios de BELÉM e CAMETÁ via TUCURUI.
- EDITAL Nº 023/91**
Objeto: Linha 152 - entre os Municípios de IGARAPÉ-MIRI e ABAETETUBA/VILA BEJA.
- EDITAL Nº 024/91**
Objeto: Linha 154 - entre os Municípios de MOJÓ e ABAETETUBA/VILA BEJA.
- EDITAL Nº 025/91**
Objeto: Linha 172 - entre os Municípios de ABAETETUBA e VILA DO CONDE.

Em, 25 de Outubro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OBS.: Os EDITAIS poderão ser adquiridos na TESOURARIA DA SETRAN, mediante o recolhimento de Cr\$ 30.000,00, a partir do dia 30.10.91

(Fat. nº 10.004825, Reg. nº 10.004825, Dia 29/10/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SETRAN, comunica aos interessados que fará realizar as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS N.ºs. 09/91, 010/91, 011/91, 012/91, 013/91 e 014/91, para Seleção e Qualificação de Empresas de Navegação interessadas na CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO Interior Fluvial de Travessia no transporte de passageiros, veículos e cargas abaixo discriminadas:

- EDITAL Nº 009/91**
- Objeto: Travessia entre a cidade de Belém e a Ilha do Arapari, Município de Barcarena, denominada travessia do ARAPARI.
- EDITAL Nº 010/91**
- Objeto: Travessia no Rio Capim, em Santana do Capim, neste Estado, denominada Travessia do RIO CAPIM.
- EDITAL Nº 011/91**
- Objeto: Travessia no Rio Guamã cidade de Bujarú, neste Estado, denominada travessia do BUJARÚ.
- EDITAL Nº 012/91**
- Objeto: Travessia no Rio Mojú, cidade de Mojú, neste Estado, denominada travessia do Mojú.
- EDITAL Nº 013/91**
- Objeto: Travessia no Rio ALTO ACARÁ, denominada travessia do ALTO ACARÁ.
- EDITAL Nº 014/91**
- Objeto: TRAVESSIA no Rio Mucuruça, entre Barcarena Nova e São Francisco, neste Estado, denominada travessia do São Francisco.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos na Tesouraria da SETRAN, a partir do dia 30.10.91, mediante o recolhimento de Cr\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).

Em, 25 de Outubro de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.004824, Reg. nº 10.004824, Dia 29/10/91)

Extrato do Contrato A JUR-077/91. Partes: SETRAN/COINPA LTDA. Proc: 4798/91. T.P. -65/91. Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras d'Artes Correntes e Especiais na Rodovia Vicinal Cachoeira Alegre-Vizeu, sub-trecho KM-10/Alegre com 18,4 Km. Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$-213.731.970,00. Dotação: 29.101.6885341170-4110.0000-11201. NOB: 101914/91. Em, 24/10/91. a) ENGº ANTONIO C.P. BRASIL-SETRAN e SR. FRANCISCO A. DE AQUINO-SÓCIO GERENTE DA EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.004811, Reg. nº 10.004811, Dia 29/10/91)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/91 - 23/10/91
Autoriza o Governo do Estado do Pará a desapropriar o domínio útil de Imóvel antes expropriado a particular, pela Prefeitura Municipal de Belém, e de outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado o Estado do Pará, representado pelo Poder Executivo a desapropriar o imóvel à Av. Bernardo Sayão, sem nº, por onde faz frente principal, com 4 (quatro) esquinas, medindo 91,97m (noventa e um metros e noventa e sete centímetros), de testada principal; lateral direita 98,00m (noventa e oito metros), a passagem João de Deus; lateral esquerda com 76,83m (setenta e seis metros e oitenta e três centímetros), voltada para a passagem sem denominação; e o travessão medindo 134,20m (cento e trinta e quatro metros e vinte centímetros), projetado para uma outra passagem sem denominação.

Art. 2º - A desapropriação desta forma se torna justa, legalmente evidente, a fim de beneficiar várias famílias carentes.

Art. 3º - A indenização será paga em dinheiro, ou em área equivalente localizada as proximidades da área referida no art. 1º deste Decreto, a fim de que a Prefeitura Municipal de Belém construa escola e equipamentos comunitários que estavam previstos para serem edificados na área objeto da autorização referida no art. 1º.

Art. 4º - O poder Executivo está comprometido a tomar imediatas providências para dar compatível ordenamento urbanístico na área citada no art. 1º, possibilitando o livre acesso, inclusive com arruamento, às vias públicas nos fundos e ao lado da dita área, como também estabelecer, na mesma, infraestrutura em energia elétrica, água e saneamento.

RESOLVE:

1) Designar o funcionário ALFREDO BATISTA DE LIMA, Técnico Judiciário, Classe "B", ocupante da função de Supervisor do Serviço Cadastral para ir a Brasília participar de Reunião sobre Informática dias 29 e 30.10.91;

2) Conceder ao funcionário acima citado seis (06) diárias correspondentes ao período de 28.10 a 01.11.91, no valor unitário estabelecido pela Resolução nº 17.082/90 de Colendo T.S.E, face ao disposto no art. 3º do citado diploma, com recurso da dotação orçamentária, para atendimento de despesas com alimentação e pousada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 1991.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-
Presidente

(G.Reg.38.569)

Processo nº 944/91

EDITAL Nº 186

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Oxilimã, eleitos em Convenção de 20.07.91 e 02.08.91, respectivamente, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Calderaro Filho, Maria Graciema Campos e Silva Calderaro, Vicente Mileo Paternostro, Brás Nicolau Sarubi Filho, José Vieira Nicácio, Álvaro de Oliveira Ribeiro, Francisco Pio Paternostro, Maria de Lourdes Farias Nicacio, Aldo dos Santos Oliva, Raimundo Soares Gomes, Ozildo Cardoso da Costa, Brás Augusto Calderaro, Hirdes Pereira da Silva Junior, Francisco dos Santos Monteiro, Olímpio de Almeida Siqueira, Vicente Elizola Neto, Manoel Assis Alves, Catarina Maciel Cardoso, Hailton Aleixo da Silva, Renato Freitas Costa, Francisca de Lourdes Farias Aguiar, Maria Celeste Almeida do Canto, Raimunda Rocha Aguiar, Agnaldo Silveira Borges, Maria Irecelis Carvalho de Azevedo, Tereza dos Passos Maranhão, Cláudia Maria Gato de Sena, Orestes Castano de Sena, Pedro Pinheiro de Oliveira, Francisco Ribeiro Pinheiro, Ivalter Barbosa Cardoso, Claudomiro dos Anjos Batista, José Antonio de Almeida, Joana Dalva Coelho Vieira, Antonio Ferreira Pereira, Maria Márcia de Figueiredo Dias, Zúlia Pereira de Souza, Rosa Léa Souza Oliveira, José de Oliveira Lima, João Vair Rocha de Aguiar.

SUPLENTES: Edgar Martins Aguiar, Eliana Coelho Silva, Raimunda Dias da Silva, João Bentes de Oliveira, Adércio de Oliveira Souza, Libânia dos Santos Cardoso, Izabel de Silva Corrêa, Maria Gilda Lopes Pimentel, Ana Farias Mileo, Dinair Corrêa de Miranda, Pedro Paes Gatto, Izabel Guerreiro Marinho, Antonio Rodrigues da Silva, Maria da Paz Feijão Cardoso.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Pio Paternostro, José Vieira Nicácio, Aldo dos Santos Oliva.

SUPLENTES: Álvaro de Oliveira Ribeiro, Francisco dos Santos Monteiro, Brás Augusto Calderaro.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Antonio Calderaro Filho
Vice-Presidentes : Vicente Mileo Paternostro
Secretário : Maria Graciema Campos e Silva Calderaro.

Tesoureiro : Brás Nicolau Sarubi Filho
Suportes : José Vieira Nicácio e Álvaro de Oliveira Ribeiro.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos quinze dias do mês de outubro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de outubro de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 963/91

EDITAL Nº 188

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Jacundá, eleitos em Convenção de 29.09.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Marcos Antonio Eleutério Neto, Manoel Messias da Silva, José Costa, João Trindade do Nascimento, Raimundo da Costa Pinto, Raimundo Bizarria de Andrade, Arico Nunes Gonçalves, Valdir Cerqueira Santos, Vani Maria Soares, Maria de Fátima Leal Cerqueira, Marita Maciel Nunes, José Vitorino da Silva, Valdete Maria Soares de Afaide, Maria Regina

de Souza Pinto, Marilene Alves da Silva, Francisco Alves Filho, Almir Alves Cardoso, Laudualdo Ramos de Santana, José Valmir Martins de Souza, José Armando Bicalho, Valdir Ferrreira da Silva, Valmi Ferreira Gomes, Naascon Evangelista do Nascimento, Antonio Alves dos Santos, Antonio Joacy Rodrigues, Terassinha Lucas Bizarria de Andrade, Luiz Ribeiro da Silva, Wilson Trivelim, Leila Maria de Souza Eleutério, Maria do Socorro Rodrigues, Maria Rosa Silva Pinto, Joana Oliveira Dalamolino, Olindino Dalamolino, Adalberto Ferreira Nunes, Antonio Negreiro de Souza, José Costa da Silva, Dora Antonia da Paixão Monteiro, Olsonice Rebouça Dourado, Catarina Cordeiro de Afaide, Valdomiro Silva Oliveira.

SUPLENTES: Antonio Vidal Sobrinho, Manoel Coelho dos Santos, Eva Nunes, Barnardino Batista de Paula, Aldairdes Ferreira de Paula, Elias Gomes da Silva, Balbina Alves da Silva, Paulo Germano dos Santos, Everaldino Marques Rocha, Ailton Rego, Alice dos Santos Dias, Maria Lucia Rodrigues dos Santos, Irgias Afonso Barbosa, Vitória Regia Guimarães Martins.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Costa, Adalberto Ferreira Nunes.

SUPLENTES: Arico Nunes Gonçalves e José Valmir Martins de Souza.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Marcos Antonio Eleutério Neto
Vice-Presidente : Manoel Messias da Silva
Secretário : Almir Alves Cardoso
Tesoreroiro : Laudualdo Ramos de Santana

SUPLENTES: João Trindade do Nascimento e Antonio Joacy Rodrigues.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dezessete dias do mês de outubro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Processo nº 964/91

EDITAL Nº 189

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Quilândia do Norte, eleitos em Convenção de 29.09.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Maria de Aguiar, João Aparecido Pasconi, Assis Borges de Oliveira, Manoel Romão da Silva, Augusto Lima de Moraes, Antonio Raimundo Vieira, Francisco da Costa Silva, Maria Divina K. de Moraes, Idacide de Jesus Santos, Gilvan da Costa da Silva, Flávio Rocha de Oliveira, José Gomes da Silva, José Donizeth da Silva, Bartira Freitas Borges, Ediberto Moreira Borges, Rogério Machado Rodrigues, Elias Gomes de Moraes, Cláudio Larentis, José Antonio Moraes, Filomeno Alves Bonfim, Manoel Miranda Ferreira, José Eni da Silva, Cruzia Dias Moraes, Elizio Dias Moraes, Climcar Alves de Moura, Almand Costa Guerra, Quitéria Matias Rocha, Luely Gomes da Silva, Maria Soares da Silva, Valmir Ferreira de Souza, Donizeth de Melo Silva, Otílio Pereira Rocha, Elvira Chaves Novais, José Barbosa Frota, José Pinheiro das Neves, Gonçalo Macedo de Souza, Baltazar Vieira, Domingos José França, Célia de Jesus França, Vicente Souza Ferreira.

SUPLENTES: Raimunda Gomes da Silva, Paulo da Cruz Moura, Raimunda da Silva Aguiar, Andreilina da S. Aguiar, Maria de Fátima V. Frota, Maria do Carmo Marques, Maria Rosevania F. de Souza, Domingos Filho B. França, Maria dos Reis Silva, Agenor Romão dos Santos, Antonio Neto da Silva, Juracy Macedo de Souza, Paulo Cesar da Souza, Rosemery Freitas de Souza.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Assis Borges de Oliveira.

SUPLENTE : Antonio Raimundo Vieira

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : João Aparecido Pasconi
Vice-Presidente : José Maria de Aguiar
Secretário : Manoel Romão da Silva
Tesoreroiro : Assis Borges de Oliveira

SUPLENTES: Augusto Lima de Moraes e Luely Gomes da Silva.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dezessete dias do mês de outubro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1991

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Processo nº 965/91

EDITAL Nº 190

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Partido Social Trabalhista - PST, Seção do Pará, requereu Alteração de Comissão Executiva Regional, eleita em Convenção Extraordinária de 05.10.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

Presidente: Sérgio Costa Leite
1º Vice-Presidente: João Clinto Tourinho de Mello e Silva
2º Vice-Presidente: Edmilson Tavares de Moraes
Secretário Geral: Telmo Lima Marinho
1ª Secretária: Maria Onede Coelho Nauar
Tesoureiro : Gidalth Pereira de Souza
1º Vogal : Sílvia Maria Alves da Silva
2º Vogal : Luiz Augusto de Oliveira Veiga

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dezessete dias do mês de outubro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 971/91

EDITAL Nº 191

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTANA DO ARAGUAIA, e leitos em Convenção de 06.10.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Manoel de Souza Gomes, Antonio Vieira Martins, Miguel Gomes de Souza, Levino Corrêa de Araújo, Joana de Souza Gomes, Domingas da Cruz Silva, José Maria Matos, Eremita Maria Souza Silva, Aparecida de Fátima Rezende de Araújo.

SUPLENTES: Mardaqueu Cardoso de Souza, Lourivan Pereira Costa, Elizabeth Souza Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Agostinho de Souza Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO: Otiniel Sousa Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Manoel de Souza Gomes
Vice-Presidente : José Maria Matos
Secretário : Levino Correa de Araújo
Tesoreroiro : Antonio Vieira Martins

SUPLENTES:
1º: Miguel Gomes de Souza
2º: Eremita Maria Souza Silva
3º: Domingas da Cruz Silva

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos dezessete dias do mês de outubro de 1991, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de outubro de 1991.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 972/91

EDITAL Nº 192

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, eleitos em Convenção de 06.10.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Neves Pereira, Herminio de Oliveira Amancio, Antonio Matos da Silva, Benone Nascimento Medrado, Amilton Bispo Dias, Arcelino Rodrigues dos Santos, João Freitas Menezes, Cleude Idubano da Silva, Maria das Graças Martins Silva, José Ribeiro Batista Almeida, Raimundo Gomes da Silva, José Idma Barbosa, José Bernardo da Silva, Jaques Barnardo da Silva, Almir Nonato de Jesus, Alair Tadeu da Silva, José Calixto de Oliveira, Valdenor Felix Soares, Silvestre Antonio de Amur, Felor Rodrigues, Maria Lucia Bispo da Silva.

SUPLENTES: Sergio Leoncio da Silva, Marilene Idubano de Souza, Ana Amujaci dos Santos, Raimundo Gomes de Souza, João Ferreira Queiroz, Eason Freitas Rodrigues, João Batista Nascimento Medrado.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Gomes de Souza.

SUPLENTE DE DELEGADO: Denis Adriano Holanda Falção.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : João Neves Pereira
Vice-Presidente : Antonio Matos da Silva
Secretário : João Batista Nascimento Medrado
Tesoreroiro : Amilton Bispo Dias

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 112/91.

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho Substituta, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele notícias tiverem, de que no dia 26.11.1991 (vinte e seis de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCV-532/90, entre partes: IRAN FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO, exequentes e MACEDO & CIA. LTDA., executada, bem esse que se encontra localizado à margem da Rodovia Augusto Montenegro, a seguir discriminado:

- Um (01) lote de terreno, edificado sob o nº 03 da Quadra WE-23 da Rua Andorra, nº 03, com uma casa residencial, tipo H1-2QT (DOIS QUARTOS), com área total de construção de 56,00m² (Cinquenta e seis metros quadrados), medindo 12,00 metros de frente por 22,00m de fundos, do loteamento "Conjunto Habitacional Tapajós", localizado à margem da Rodovia Augusto Montenegro, pertencente ao Sr. Ruy da Cruz Macedo, titular da executada. Sendo credor hipotecário do referido bem o Banpará S.A. - Crédito Imobiliário.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (SOCORRO DAIBES OLIVEIRA), Aux. em Atividade Judiciais, lavrei o presente. E eu (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JCV de Belém

(G.Reg. 38.526)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 29.11.91 às 13:15 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance os bens penhorados na execução movida por AUGUSTO FABIANO SILVA NEVES, exequente nos autos do Processo nº 8a. JCV-248/89, em que é executada EMPRESA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, bens esses que se encontram em poder na executada, a seguir:

- 1(um) Automóvel Fusca, ano 1983 placa AK-2098, no valor de.....CR\$-700.000,00
1(um) Automóvel Fusca 1300L, ano 1981 placa AK-323B, valor.....CR\$-500.000,00
1(um) Automóvel Fusca 1600, ano 1984 placa AK-9495, valor de Cr\$-800.000,00
1(um) Automóvel Fusca 1600, ano 1984, placa AL-0594, valor de.....CR\$-800.000,00
1(um) Automóvel Jeep Gurgel X 12, ano 1984 placa AK-8745, valor.....CR\$-900.000,00
VALOR TOTAL.....CR\$-3.700.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750 2º andar 2º bloco.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias de outubro de 1991. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA JUÍZA DO TRABALHO (G.Reg. 38.481)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - PRAZO DE 05 DIAS.

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO SAID SALMAN AMER, em lugar incerto e não sabido, que outado nos autos do Processo nº 8ª JCV-1630/90, em que é exequente FERNANDO PIPAMAR DE CASTRO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-1.444.346,28 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E OITO CENTAVOS), referente a principal e custas devidas nos autos do processo supra.

RESUMO DOS CÁLCULOS

VALOR PRINCIPAL.....Cr\$-1.415.400,24
CUSTAS.....Cr\$- 28.946,04
Vlr. a Depositar.....Cr\$-1.444.346,28

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. em Atividades Judiciais, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA Juíza do Trabalho (G.Reg. 38.492)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.12.91, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por CRÉZIO MAGALHÃES DA SILVA, exequente nos autos do Processo nº 8a. JCV-982/91, em que é executada CONSTRUTORA ELÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, em contrando-se no depósito deste Tribunal, a seguir:

- 01- Aparelho de ar condicionado, SPRINGER, série 62HB93266 14.000 BTUS valor.....CR\$-120.000,00
01- Aparelho de ar condicionado, CONSUL, 15.000 BTUS. vr....CR\$-130.000,00
01- Máquina datilográfica, elétrica, OLIVETTI, TEKNE 3, nº 7020 678 no valor de..... CR\$- 70.000,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO..... CR\$- 320.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750 2º andar 2º bloco.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias de outubro de 1991. Eu, (OSCAR MIRANDA), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

A JUÍZA ANTONIA CAMPOS SERRA JUÍZA DO TRABALHO (G.Reg. 38.495)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 03.12.91, às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por ENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, exequente e nos autos do Processo nº 8ª JCV-2194/90, em que é executado MÓVEIS MENDES- MARI EL MENDES, bem como que encontra-se no depósito do B. TRF 8ª Região, a seguir:

- UM (01) BELICHE DE COZ ESCURA, EM MADEIRA, COM DOIS COLCHÕES, MARCA SAMPIER..... Cr\$-70.000,00
..... VALOR..... Cr\$-70.000,00
- TRÊS (03) COLCHÕES, CROMADO, SOLTEIRO, MEDINDO 78 cm x 1,60m..... Cr\$-30.000,00, cada.....
VALOR TOTAL..... Cr\$-160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750 2º andar 2º bloco.

cimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. em Atividades Judiciais, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA Juíza do Trabalho (G.Reg. 38.497)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA WARISS ELETROTÉCNICA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 8a. JCV-1613/90, em que é exequente ALGIR CHAVES DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-377.043,96 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente a Principal e custas devidas nos autos do processo supra.

RESUMO DOS CÁLCULOS

VALOR PRINCIPAL.....CR\$-369.025,42
CUSTAS PROCESSUAIS.....CR\$- 8.018,54
VALOR A DEPOSITAR.....CR\$-377.043,96

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na trav. D. Pedro I, 750 2º bloco 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias de outubro de 1991. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA JUÍZA DO TRABALHO (G.Reg. 38.498)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 02.12.91 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por SEBASTIANA FERREIRA RODRIGUES, exequente nos autos do Processo nº 8a. JCV-72/91, em que é executada LUNORTE S/A - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, em contrando-se no depósito deste Tribunal, a seguir:

- 01 (uma) Máquina de Costura Industrial, Marca PF AFF, Alemã, modelo 593/944/ 01, nº 547403. valor.....CR\$-500.000,00
01 (uma) Máquina de Costura Industrial, marca PF AFF, alemã, modelo 593/944/ 01, nº 547404. valor CR\$-500.000,00
TOTAL.....CR\$-1.000.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750 2º andar 2º bloco.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias de OUTUBRO de 1991. Eu, (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

A JUÍZA: ANTONIA CAMPOS SERRA JUÍZA DO TRABALHO (G.Reg. 38.538)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a FÁBRICA DE PALETES PALALAZON, reclamada nos autos do Processo nº 8ª JCV-1809/91, que se encontra em lu

gar incerto e não sabido, em que são reclamantes JESSE DE VIANA e MARCELO NEVES VIANA, para ciência de que foi julgada reclamação, cuja audiência está designada para o dia 28.01.92, às 16:00 horas na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 700, 2º bloco, 2º andar, para apreciação do processo em pra, tendo os reclamantes reclamado o seguinte: a) férias simples, férias proporcionais, 1/3 férias, 13º salário, FGTS com 40% código 01, diferenças salariais, horas extras, multa Lei 785/89, anotação na CTPS, Plano Collor, abonos MP 199/292, reflexo diferença salarial, diferenças consectárias em razão das horas extras, juros e correção monetária, todos em valores ilíquidos.

Nessa audiência, FÁTIMA DE FÁTIMA PA LAMAZON, como reclamada, deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas no máximo de três.

O seu não comparecimento é referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, no dia do Pará, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um.

Eu, FRANCISCO LAURINDO, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS (C.A. CILDA BARBOSA TILIO), Diretora de Secretaria, subscreevi.

A JUÍZA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS, Juíza do Trabalho Presidente (G.Reg. 38.540)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DA PROVA PRÁTICA (DATILO - GRAFIA), DO CONCURSO C-224, PARA PREENCHIMENTO DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.

De ordem do Exmº Sr. Dr. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz Presidente da Comissão do Concurso C-224, NOTIFICO os senhores candidatos aprovados na prova de Português e demais interessados que foi estabelecida a data de três (03) de novembro próximo vindouro, a partir das nove (09) horas, para a realização da prova de DATILOGRAFIA do referido Concurso, tendo como local as dependências do prédio antigo deste Tribunal (Secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém), sito a Trav. D. Pedro I, 750.

Belém, 25 de outubro de 1991.
RAIMUNDO BARRETO PICAÑO
SECRETÁRIO

(Fat. nº 10.004821, Reg. nº 10.004821, Dia 29/10/91)

PROCESSO TRT Nº RD 1072/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo
RECORRIDO: MANOEL MARIA VIANA CARDOSO

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, foi firmado por procurador habilitado e está regular quanto ao preparo. Fundamenta-se na alínea "a" do artigo 896 da CLT.

II - A reclamada recorre de revista da decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei nº 7730/90, deferindo as diferenças salariais decorrentes. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos arestos de fls. 132, a recorrente consegue demonstrar a configuração da divergência no que concerne à URP de fevereiro de 1989.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de outubro de 1991

LÁZARO RODRIGUES FARIAS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RD 768/91

RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A
Advogada: Dra Livia Cunha Chermont
RECORRIDA: LEILA MASOLLER WENDT
Advogado: Dr. Juarez R. Soriano de Mello

DESPACHO

I - O recurso de fls. 162/203 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - As extensas razões do recorrente insurgem-se contra a decisão do v. Acórdão nº 2590/91, assim ementado: "Horas extras - Base para cálculo - incidência. Os argumentos recursais, além da parcela destacada na ementa (horas extras), insistem na matéria referente à política salarial, no que diz respeito à URP."

III - O recorrente consegue demonstrar a divergência jurisprudencial na questão referente à URP. Desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto.

IV - Pelo exposto, admito o seguimento do apelo, em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 15 de outubro de 1991.

LÁZARO RODRIGUES FARIAS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RD-633/91

RECORRENTE: JOSÉ EMANUEL CARVALHO DE MESQUITA
Adv.: Dr. Miguel Gonçalves Serra
RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A ENASA
Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O tema central do debate está na aplicação da prescrição bienal, em face do novo preceito constitucional proclamando a prescrição quinquenal para os créditos de natureza trabalhistas. O reclamante, inconformado com a decisão objeto do Acórdão nº 2.656/91, recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Demonstrada a configuração do conflito, com a transcrição dos arestos de fls. 120 e 121, deixo de enfrentar o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, recebo o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 16 de outubro de 1991

LÁZARO RODRIGUES FARIAS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

NOTA Nº 515/91

PROCESSO TRT Nº 475/91
EXEQUENTE: ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA ESQUITA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - CÂMARA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 513/91

PROCESSO TRT Nº 476/91
EXEQUENTE: JOÃO LANDEIRA RODRIGUES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 517/91

PROCESSO TRT Nº 477/91
EXEQUENTE: LÁZARO RODRIGUES FARIAS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MOJÓ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 518/91

PROCESSO TRT RP 478/91
EXEQUENTE: MANOEL MARTINS RIBEIRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 519/91

PROCESSO TRT RP 479/91
EXEQUENTE: ISA MÁRCIA CRUZ
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - GABINETE DO PREFEITO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 520/91

PROCESSO TRT RP 480/91
EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA SOUZA NAUAR
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURUÇÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 521/91

PROCESSO TRT RP 482/91
EXEQUENTE: ZACARIAS BARBOSA DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 522/91

PROCESSO TRT RP 483/91
EXEQUENTE: RAIMUNDA NONATA ARAUJO DE MENDONÇA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 523/91

PROCESSO TRT RP 484/91
EXEQUENTE: MOISÉS PEREIRA DA COSTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE ECONOMIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 524/91

PROCESSO TRT RP 485/91
EXEQUENTE: RAIMUNDO MACEDO FILHO
EXECUTADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 15 dias de outubro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

VACINE SEU CÃO E GATO CONTRA A RAIVA



A vacina protege o seu animal. Ela evita que ele fique doente e ameace a saúde de sua família.

A VACINA É GRÁTIS

09.11.91

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

Biblioteca Pública "Arthur Viana"